



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 03 de setembro de 2021 • Ano V • Edição N° 996



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 33/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 33/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 033/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES PARA O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a comemoração do feriado nacional do Dia 07 de Setembro – Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica pelo presente ato, decretado Ponto Facultativo para o expediente das repartições públicas municipais jurisdicionadas ao Município de Wenceslau Guimarães, em virtude feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, da seguinte forma:

**- DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, PONTO FACULTATIVO EM TEMPO INTEGRAL.**

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os serviços de saúde pública, no Hospital Municipal, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Municipal, Conselho Tutelar e Setor de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 015-2021-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2021. Sessão de abertura realizar-se -á em 17.09.2021 às 09:00hs. O Edital nº 893388 encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.